



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
Coordenação do Curso de História
Docentes do curso de História

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL

Formulário de Inscrição Processo Seletivo para afastamentos integrais para mestrado, doutorado ou pós-doutorado EDITAL PROGEP N° 115/2023	
IDENTIFICAÇÃO	
NOME: Bruno Novelino Vittoretto	
CARGO: Professor Adjunto 2	E-MAIL (INSTITUCIONAL): bruno.vittoretto@ufvjm.edu.br
MATRÍCULA SIAPE: ██████████	DATA DE NASCIMENTO: ██████████
UORG/SETOR DE EXERCÍCIO: Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)	RAMAL:
O AFASTAMENTO PRETENDIDO SERÁ PARA CURSAR: () Mestrado () Doutorado (X) Pós-Doutorado	
PERÍODO PRETENDIDO: DE 15/01/2025 A 14/01/2026	
*Os afastamentos observarão os seguintes prazos: a) mestrado: até vinte e quatro meses; b) doutorado: até quarenta e oito meses; c) pós-doutorado: até doze meses .	
INSTITUIÇÃO PROMOTORA: Universidade Federal da Bahia (UFBA)	PAÍS: Brasil
ESTADO: Bahia	CIDADE: Salvador

Justifique a relevância da qualificação e sua relação com a área de atribuição do seu cargo efetivo, cargo em comissão, de sua função de confiança ou com a área de competências da sua unidade de exercício, bem como os benefícios advindos dessa qualificação para a UFVJM.

O projeto intitulado **PASSADO E PRESENTE NAS(DAS) TELAS: A PRIMEIRA GERAÇÃO DE CINEASTAS AFRICANOS(AS) DO PÓS-INDEPENDÊNCIAS** buscará utilizar um conjunto de filmes do continente como fonte de investigação. Enquadra-se na tentativa de democratização de conhecimentos de História e Cultura africanas para um público de pesquisadores, estudantes, cinéfilos e demais interessados nas obras cinematográficas realizadas naquele território. De tal sorte que o tema das identidades e da cultura africanas presentes nessa reflexão se iniciou na articulação com o ensino na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), onde atuo como docente desde o ano de 2018. Tal esforço presente no projeto em questão se deu a partir do desdobramento de discussões nas unidades curriculares História da África, Tópicos em História da África e Sociedade e Economia, oferecidas para estudantes do curso de Licenciatura em História. Por algumas ocasiões, foi possível refletir sobre o papel do cinema como ferramenta de transformação em seus diferentes sentidos, e é a partir dessa experiência de diálogo com estudantes e a literatura disponível que a pesquisa pretende partir.

Além do ensino, a pesquisa busca consolidar em momentos futuros uma prática extensionista, para desenvolvimento de projetos desta natureza no âmbito da UFVJM ou outras territorialidades e formatos. Conhecer os cinemas africanos é uma maneira de fomentar a diversidade cultural, tendo em vista a hegemonia do setor comercial que prioriza um tipo específico de produções fílmicas. Ademais, o município de Diamantina-MG atualmente não conta com espaços de cinema (sejam os denominados “cinemas de rua” ou as salas de shopping centers). A proposta de imersão nos cinemas africanos irá contribuir para a compreensão, reflexão e divulgação da linguagem dos filmes entre estudantes e a comunidade acadêmica em geral. Pretende-se apresentar os filmes do continente africano ao maior número de pessoas possível, mobilizando ações que aproximem o público do município de Diamantina a esse universo, uma vez que os temas presentes nas obras são facilmente identificáveis, ainda que em uma linguagem fílmica não convencional.

Nesse sentido, minhas aspirações de pesquisas se somam às do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP/UFVJM 2025, como instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNPD. O pós-doutoramento será desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), dentro do grupo de pesquisa (an)arqueologias do sensível - GAS, sob a supervisão do professor Marcelo Rodrigues Souza Ribeiro, pertencente à linha de pesquisa Culturas da Imagem e do Som, cuja produção acadêmica está em consonância com a temática proposta.

Apresento o pedido de afastamento na forma acima descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Diamantina, 01 de outubro de 2024

BRUNO NOVELINO VITTORETTO
Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

TERESA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO VALE
Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades*

*A assinatura da chefia imediata no formulário de inscrição (Anexo I) tem por objetivo dar ciência da participação do servidor no processo seletivo objeto do edital e não implica a concordância ou aprovação do afastamento, conforme disposto no item 1.2.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Novelino Vittoretto, Servidor (a)**, em 01/10/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, Diretor (a)**, em 01/10/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554823** e o código CRC **7C4BF82E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.025331/2024-31

SEI nº 1554823

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS



Carta de aceite

Declaro para os devidos fins que aceito supervisionar as atividades de pesquisa de pós-doutorado de Bruno Novelino Vittoretto, conforme plano de trabalho intitulado “Passado e presente nas(das) telas: a primeira geração de cineastas africanos(as) do pós-independências”, para desenvolvimento no período de 12 meses, de 15 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2026, no âmbito do grupo (an)arqueologias do sensível (GAS).

Salvador, 23 de setembro de 2024



Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO RODRIGUES SOUZA RIBEIRO
Data: 23/09/2024 23:01:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Rodrigues Souza Ribeiro
Professor permanente
Programa de Pós-Graduação em
Comunicação e Cultura Contemporâneas
Faculdade de Comunicação



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

QUADRO DE CRITÉRIOS/AFASTAMENTO INTEGRAL

ITEM	CRITÉRIO	SIGLA DO CRITÉRIO	TIPO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO POR ITEM
1	Tempo de Serviço (anos)	TS	Portaria de nomeação na UFVJM	6
2	Idade (anos)	I	Formulário de Inscrição	38
3	Tempo de Participação em Comissão Permanente (anos)	TCP	Portaria de designação	2,5
4	Posição na Tabela de Progressão (conforme Anexos VI e VIII)	PTP	Portaria de Progressão/Promoção de Magistério Superior(*) ou Portaria de Progressão por Mérito Profissional(**)	16
5(**)	Nível de Escolaridade Pleiteada (**) (conforme Anexo VII)	NEP(**)	Comprovante de aprovação, após o resultado final, ou matrícula como aluno(a) regular emitida pelo Programa de Pós-Graduação(**)	-
(*) Somente para Docentes;				VALOR TOTAL DA SOMA
(**) Somente para Técnicos Administrativos em Educação				
FÓRMULA DO CÁLCULO (*)	TS + I + TCP + PTP =			62,5

<p>FÓRMULA DO CÁLCULO (**)</p>	<p>TS + I + TCP + PTP + NEP =</p>	
<p>Obs.: Para o cálculo dos critérios que consideram o tempo em anos, converta a quantidade de meses em anos multiplicando-a por 0.0833 e converta a quantidade de dias em anos multiplicando-a por 0.0027.</p> <p>Diamantina, 01 de outubro de 2024</p> <p>BRUNO NOVELINO VITTORETTO Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Novelino Vittoretto, Servidor (a)**, em 01/10/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554908** e o código CRC **A9A5343B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.025331/2024-31

SEI nº 1554908

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555005** e o código CRC **E0157A6D**.

Referência: Processo nº 23086.025331/2024-31

SEI nº 1555005

Área de Filosofia e Ética, Filosofia e Educação, Metodologia Científica em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 21/02/2013, código 0923793, com exercício no Campus do Mucuri.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 1970, DE 16 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017

RESOLVE:

nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei n.º 8112/90, CLAUDIALINE ALMEIDA RABELO ROSARIO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de 20 Horas Semanais, Área de Saúde da Família em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 10/04/2014, código 0929343, com exercício no Campus do Mucuri.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 1971, DE 16 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017

RESOLVE:

nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei n.º 8112/90, **BRUNO NOVELINO VITTORETTO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Área de História Moderna, História do Brasil Colonial, História da África, Humanidades em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável, publicada no D.O.U. de 09/03/2017, código 0919454, com exercício no Campus de Diamantina.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 1972, DE 16 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Parecer nº 147/2018 - CPPD

RESOLVE:

conceder Progressão, nos termos do parágrafo 2º, artigo 12 da Lei nº 12.772/2012, e na Resolução do CONSU nº 09/2013, do nível 1 para o nível 2, da Classe D - Denominação de Professor Associado a JOSE BARBOSA DOS SANTOS. Com efeitos financeiros a partir de 9 DE JULHO DE 2018.

O docente poderá habilitar-se à nova Progressão a partir de 08 de julho de 2020.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 2426, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

lotar no(a) Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/UFVJM - FIH, ÉRIKA AMÂNCIO CAETANO – Professor Adjunto A, a partir de 3 de agosto de 2018.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 2427, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

lotar no(a) Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento do Campus Unaí da Pró-Reitoria de Administração/UFVJM - DAOP/UNAÍ, EDSON BATISTA DE SENA – Analista De Tec Da Informação, a partir de 6 de agosto de 2018.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 2428, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

lotar no(a) Faculdade de Medicina do Mucuri - Fammuc/UFVJM - FAMMUC, CLAUDIALINE ALMEIDA RABELO ROSARIO – Professor Auxiliar, a partir de 13 de agosto de 2018.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 2429, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

lotar no(a) Faculdade de Medicina do Mucuri - Fammuc/UFVJM - FAMMUC, CAROLINA PRUDENTE MARQUES – Pedagogo, a partir de 6 de agosto de 2018.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 2430, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

lotar no(a) Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/UFVJM - FIH, **BRUNO NOVELINO VITTORETTO** – Professor Adjunto A, a partir de 3 de agosto de 2018.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 2431, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

lotar no(a) Faculdade de Medicina do Mucuri - Fammuc/UFVJM - FAMMUC, JULIANA FONSECA OLIVEIRA – Professor Auxiliar, a partir de 3 de agosto de 2018.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 2432, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

lotar no(a) Instituto de Ciências Agrárias-Unai/UFVJM - ICA-UNAÏ, EZEQUIEL REDIN – Professor Adjunto A, a partir de 30 de julho de 2018.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 2433, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

lotar no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM - PRPPG, MARGARETH GOMES RODRIGUES DRUMOND – Assistente Em Administração, a partir de 4 de julho de 2018.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 2434, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JAIME BATISTA DE SOUZA, Matemático, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, para substituir a servidora LORENA SOPHIA CAMPOS DE OLIVEIRA - Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1489308, lotada no Instituto de Ciência,

PORTARIA N.º 1893, DE 10 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Papeleta n.º 007/2019 - CONSEPE

RESOLVE:

criar e designar os docentes abaixo relacionados para comporem as Comissões Permanentes Revalidadoras dos Cursos de Graduação da UFVJM, como se segue:

Administração

Titulares:

- Marcelo Cambraia de Alvarenga
- Naldeir dos Santos Vieira
- Agnaldo Keiti Higuchi

Suplentes:

- Chams Maria Kumaira
- Daniela Cristina da Silveira Campos
- Mirelle Cristina de Abreu Quintela

Agronomia

Titulares:

- Márcia Regina da Costa
- Ivani Teixeira de Oliveira
- Maria do Céu Monteiro Cruz

Suplentes:

- José Barbosa dos Santos
- Marcus Alvarenga Soares
- Marcela Carlota Nery

Ciências Humanas

Titulares:

- Aline Faé Stocco
- Adna Candido Paula
- Davidson Afonso Ramos

Suplentes:

- Atanásio Mykonios
- André Borges
- Adriana Gomes Paiva

Ciências Agrárias

Titulares:

- Gustavo Meyer
- Leandro Ribeiro Andrade Belo
- Débora Ribeiro Orlando

Suplentes:

- Fabrício da Silva Terra
- Wesley Esdras Santiago
- Renata Oliveira Batista

Ciências Biológicas

Titulares:

- Leonardo Guimarães Lessa
- Fabiane Nepomuceno Costa
- Luciana Allain

Suplentes:

- Thiago Santos
- Dayana Maria Teodoro Francino
- Lucirléia Alves

Ciências Contábeis

Titulares:

- João Paulo Calemba Batista Menezes
- João Paulo de Oliveira
- Lis Daiana Bessa Taveira

Suplentes:

- Sorele Carpaneze Correa
- Elizete Aparecida de Magalhães
- Vasconcelos Reis Wakim

Ciência e Tecnologia

Titulares:

- Raquel Anna Sapunaru
- Edivaldo dos Santos Filho
- Bernat Vinolas Prat

Suplentes:

- Douglas Frederico Guimarães Santiago
- Carlos Ignácio
- Carolina Cruz Mendes Buosi

Ciências Econômicas

Titulares:

- Márcio Paschoino Lupatini
- Nathalia Sbarai
- Ronaldo Ribeiro Ferreira

Suplentes:

- Carlos Henrique Lopes Rodrigues
- Vanessa Follmann Jurgenfeld
- Silvia Swain Canôas

Educação Física Bacharelado

Titulares:

- Jonatas Ferreira da Silva Santos
- Frederico Sander Mansur Machado
- Rony Carlos Las Casas Rodrigues

Suplentes:

- Leonardo Madeira Pereira
- Marcos Fabrício Dias Peixoto

- Joanito Niquini Rosa Júnior

Educação Física Licenciatura

Titulares:

- Cláudia Mara Niquini
- Hilton Fabiano Boaventura Serejo
- Marcelo Siqueira de Jesus

Suplentes:

- Leandro Batista Cordeiro
- Leandro Ribeiro Palhares
- Walter Luiz da Silva

Enfermagem

Titulares:

- Mirtes Ribeiro
- Gabriela de Cássia Ribeiro
- Christiane Motta Araújo

Suplentes:

- Taciana Cavalcante de Oliveira
- Thabata Coaglio Lucas
- Luciana de Freitas Campos

Engenharia Agrícola e Ambiental

Titulares:

- André Medeiros de Andrade
- Anderson Alvarenga Pereira
- Ezequiel Redin

Suplentes:

- Leandro Ribeiro Andrade Belo
- Marcelo Basto Cordeiro
- Hellen Deckers

Engenharia Civil

Titulares:

- Iara Ferreira de Rezende Costa
- Alcino de Oliveira Costa Neto
- Antônio Jorge de Lima Gomes

Suplentes:

- Flávio Alchaar Barbosa
- Eduardo Lourenço Pinto
- Danilo Bento Oliveira

Engenharia de Alimentos

Titulares:

- Tatiana Nunes Amaral
- Gustavo Molina
- Márcio Schmiele

Suplentes

- Franciele Maria Pelissari Molina
- Monalisa Pereira Dutra Andrade

- Larissa de Oliveira Ferreira Rocha

Engenharia de Materiais

Titulares:

- Amós Magalhães de Souza
- Erenilton Pereira da Silva
- Luiz Henrique Soares Barbosa

Suplentes:

- Elém Patrícia Alves Rocha
- Fernanda Guerra Lima Medeiros Borsagli
- Giovana Ribeiro Ferreira

Engenharia de Produção

Titulares:

- Emille Rocha Bernardino de Almeida Prata
- Lucelindo Dias Ferreira Júnior
- Raquel de Souza Pompermayer

Suplentes:

- Alexandre Sylvio Vieira da Costa
- José Aparecido de Oliveira Leite
- Renato Freitas Martins

Engenharia Física

Titulares

- Marlon Luiz Hneda
- Jáder Fernando Dias Breda
- Carlos Gabriel Pankiewiez -

Suplentes:

- Thiago Franchi Pereira da Silva
- Ananias Borges Alencar
- Fabiano Alan Serafim Ferrari

Engenharia Florestal

Titulares:

- Christovão Pereira Abrahão
- Gleyce Campos Dutra
- Miranda Titon

Suplentes:

- Eric Bastis Gorgens
- Evandro Luiz Mendonça Machado
- Sidney Araújo Cordeiro

Engenharia Geológica

Titulares:

- Gislaine Amorés Battilani
- Evelyn A. M. Sanchez Bizan
- Pedro Angelo A. Abreu

Suplentes:

- Rúbia Ribeiro Viana
- Matheus H. Kuchenbecker
- Danilo Barbuena

Engenharia Hídrica

Titulares:

- José Aparecido de Oliveira Leite
- Aruana Rocha Barros
- Francisco César Dalmo

Suplentes:

- Carlos Henrique Alexandrino
- Elton Santos Franco
- Rafael Alvarenga Almeida

Engenharia Mecânica

Titulares:

- Thiago Parente Lima
- Tiago Mendes
- Thiago Henrique Lara Pinto

Suplentes:

- Thonson Ferreira Costa
- Libardo Andrés Gonzáles Torres
- Euler Guimarães Horta

Engenharia Química

Titulares:

- João Vinícius W. da Silveira
- José Alberto Sousa
- Sandra Matias Damasceno

Suplentes:

- Débora Vilela Franco
- José Izaquiel Santos da Silva
- Matheus Henrique Granzotto

Farmácia

Titulares:

- Delba Fonseca Santos
- Herton Helder Rocha Pires
- Taízia Dutra Silva

Suplentes:

- Renata Aline de Andrade
- Gustavo Eustáquio Brito Alvim de Melo
- Álvaro Dutra de Carvalho Júnior

Física

Titulares:

- Crislaine de Souza Santos
- Kyrleys Pereira Vasconcelos
- Geraldo Wellington Rocha Fernandes

Fisioterapia

Titulares:

- Márcio Alves Marçal
- Fábio Luiz Mendonça Martins
- Sabrina Pinheiro Tsopanoglou

Suplentes:

- Luciana De Michelis Mendonça
- Adriana Netto Parentoni
- Rosane Luzia de Souza Morais

Geografia

Titulares:

- Marcelino Morais
- Pacelli Henrique Martins Teodoro
- Danielle Piuzana

Suplentes:

- Leticia Padua
- Marcelo Fagundes
- Aline Weber Sulzbacher

História

Titulares:

- Rogério Pereira Arruda
- Wellington de Oliveira
- Caio Pedrosa

Suplentes:

- Bruno Vittoretto

- Keila Auxiliadora Carvalho
- Flávia Aparecida Amaral

Educação do Campo

Titulares:

- Carlos Henrique Silva de Castro
- Anielli Fabíula Gavioli Lemes
- Diogo Neves Pereira

Suplentes:

- José Cláudio Luiz Nobre
- Luciano Soares Pedroso
- Helder de Moraes Pinto

Letras

Titulares:

- Rebecca Pedroso Monteiro
- Hejaine de Oliveira Fonseca
- Orlanda Miranda Santos

Suplentes:

- Erika Viviane Costa Vieira
- Adílio Jorge Marques
- Erika Amâncio Caetano

Matemática

Titulares:

- Clodoaldo Teodosio Santana da Silva
- Fernando Soares Guimarães
- Weverson Dalmasso Sellin

Suplentes:

- Felismina Dalva Teixeira Silva
- Lais Couy
- André Bernardo Campos

Medicina Veterinária

Titulares:

- Thaís Rabelo dos Santos Doni
- Bruno Gomes Vasconcelos
- Eloisa Maria Falcão Mendes

Suplentes

- Débora Ribeiro Orlando
- Amanda Melo Santanna Araújo
- Eduardo Gorzoni Fioratti

Nutrição

Titulares:

- Ana Catarina Perez Dias
- Daniele Ferreira Silva
- Nadja Maria Gomes Murta -

Suplentes:

- Dora Neumann
- Luciana Neri Nobre
- Elizabethe Adriana Esteves

Odontologia

Titulares:

- Patrícia Furtado Gonçalves
- **Suelleng Maria Cunha Santos Soares**
- João Luiz de Miranda

Suplentes:

- Soraia Pimenta de Araújo Guimarães
- Andreia Maria Araújo Drummond
- Simone Gomes Dias de Oliveira

Pedagogia

Titulares:

- Denise da Silva Braga
- Leonardo dos Santos Neves
- Maria Amélia de Castro Cotta

Suplentes:

- Bárbara Carvalho Ferreira
- Elayne de Moura Braga
- Flávio César Freitas Vieira

Química

Titulares:

- Fernando Armini Ruela
- Everton Luiz de Paula
- Aline Janerine de Souza

Suplentes:

- Angélica Oliveira Araújo
- Patrícia Machado de Oliveira

- Mara Lúcia Ramalho

Serviço Social

Titulares:

- Diogo Prado Evangelista
- Ricardo Silvestre da Silva
- Andreia Kelmer de Barros

Suplentes:

- Jhonny Oliveira Zigato
- Raquel Cristina Lucas Mota

Sistemas de Informação

Titulares:

- Cláudia Beatriz Berti
- Cinthya Rocha Tameirão
- Leonardo Lana de Carvalho

Suplentes:

- Alessandro Vivas Andrade
- Luciana Pereira de Assis
- Rafael Santin

Turismo

Titulares:

- Izabel Cristina Carvalho Oliveira
- Cynthia Regina Fonte Boa Pinto
- Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão

Suplentes

- Ana Flávia Andrade de Figueiredo
- Hebert Canela Salgado
- Juliana Medaglia Silveira

Zootecnia

Titulares:

- Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira
- Roseli Aparecida dos Santos
- Leonardo da Silva Fonseca

Suplentes:

- Sandra Regina Freitas Pinheiro
- Marcelo Mattos Pedreira
- Alexandre Aluísio Rocha

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PORTARIA Nº 1584, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.008430/2023-77, resolve:

conceder Progressão, nos termos do parágrafo 2º, artigo 12 da Lei nº 12.772/2012, e na Resolução do CONSU nº 09/2013, do nível 1 para o nível 2, da Classe C - Denominação de Professor Adjunto a **BRUNO NOVELINO VITTORETTO**. Com efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2023.

Os semestres contabilizados para a avaliação de desempenho foram: 2021/1, 2021/2, 2022/1, 2022/2. O docente poderá habilitar-se à nova progressão a partir de 3 de agosto de 2025.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 04/08/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149810** e o código CRC **4FAA5522**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

DECLARAÇÃO

Eu, Bruno Novelino Vittoretto, Siape nº [REDACTED], declaro para fins de requerimento de Afastamento Integral:

não ter usufruído de afastamento para realização de mestrado, doutorado ou pós-doutorado durante o meu exercício junto à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, ou que permaneci no exercício de minhas funções após o meu retorno por um período igual ao do afastamento concedido anteriormente.

não ter usufruído de licença para tratar de interesses particulares nos dois últimos dois anos anteriores à data do afastamento para mestrado/doutorado/pós-doutorado.

não ter usufruído de licença para capacitação nos dois últimos dois anos anteriores à data do afastamento para mestrado/doutorado.

que permanecerei no exercício de minhas funções após o meu retorno por um período igual ao do afastamento concedido.

Declaro que as informações apresentadas neste documento são verdadeiras e autênticas. Estou ciente de que a prestação de informações falsas configura crime, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente.

Diamantina, 24 de outubro de 2024

Bruno Novelino Vittoretto
Docente



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Novelino Vittoretto, Servidor (a)**, em 24/10/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577431** e o código CRC **5423C466**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.025331/2024-31

SEI nº 1577431

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Comissão de Seleção

Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral

Após análise das inscrições e da documentação apresentadas pelos candidatos interessados em se afastarem integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023- 2ª Retificação - e a legislação vigente, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), emite o seguinte resultado mensal:

RESULTADO FINAL - Outubro/2024

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
-	Não houve inscritos	-	-	-

DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
ICT	Rúbia Ribeiro Viana	23086.021568/2024-42	-	Desclassificada*
ICT	Thiago Parente Lima	23086.011462/2024-31	-	Desclassificado**
FIH	Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão	23086.013888/2024-29	69,4	1º lugar
FIH	Bruno Novelino Vittoretto	23086.025331/2024-31	60,0	2º lugar

Obs.: *Considerando os termos estabelecidos no item 3.3.1 do Edital nº 115/2023, retificado em 13 de maio de 2024, onde se lê "...a ausência de informações no formulário de inscrição ou a prestação de informações incompletas ou incorretas, implicará na desclassificação do(a) candidato(a)", a comissão deliberou pelo indeferimento do recurso interposto pela docente Rúbia Ribeiro Viana (1566821), assim mantendo a sua desclassificação no mês corrente. A ficha de inscrição apresentada pela docente não corresponde àquela definida no referido edital (Anexo I). Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do servidor que se inscreve, se atentar aos termos estabelecidos no edital, cabendo a esta comissão apenas as atribuições elencadas nas alíneas *a-d* do item 5.2. do edital vigente.

**Desclassificado de acordo com o item 3.3.1 do edital vigente por não incluir o "Número do Identificador da necessidade cadastrada no PDP", impedindo-nos de verificar o devido registro.

Diamantina, 18 de outubro de 2024.

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa, Membro de Comissão**, em 18/10/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Membro de Comissão**, em 18/10/2024, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino, Membro de Comissão**, em 18/10/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571880** e o código CRC **6CD2D116**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
Coordenação do Curso de História
Docentes do curso de História

OFÍCIO Nº 32/2024/DOCENTESHIST/COORDHIST/DIRFIH/FIH

Diamantina, 26 de setembro de 2024.

À

DIRETORIA DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR DE HUMANIDADES
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Aceite de pedido de licença para pós-doutorado.

Prezada Diretora, profa. Tereza Cristina de Souza Cardoso Valle,

Informo que o Colegiado do Curso de Licenciatura em História aprovou o pedido de licença do professor Bruno Novelino Vittoretto para realização de pós-doutorado, a partir de janeiro de 2025, na Universidade Federal da Bahia (UFBA), sob a supervisão do prof. Marcelo Rodrigues Souza Ribeiro.

Pedimos, por gentileza, que seja solicitado professor substituto.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA DE ARRUDA
Vice-coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira de Arruda, Docente**, em 26/09/2024, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551712** e o código CRC **45134310**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.021597/2024-12

SEI nº 1551712

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 29/2024/DIRFIH/FIH

Processo nº 23086.025331/2024-31

Interessado: Bruno Novelino Vittoretto, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

A DIRETORA DA FIH DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* da Congregação a licença para pos-doutorado solicitada pelo servidor Bruno Novelino Vittoretto pelo período de 15/01/2025 a 14/01/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, Diretor (a)**, em 24/10/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577663** e o código CRC **62484FE5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

OFÍCIO Nº 373/2024/DIRFIH/FIH

Diamantina, 24 de outubro de 2024.

CPPD

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha processo para providências.

Prezados senhores,

Solicito autorização à CPPD para vaga de professor substituto para o pedido de afastamento para pós-doutoramento do professor Bruno Novelino Vittoretto. Informo que a direção aprova tal solicitação.

Atenciosamente,

TERESA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO VLAE
Diretora da FIH



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, Diretor (a)**, em 24/10/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577666** e o código CRC **79FC9B9A**.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.025331/2024-31

SEI nº 1577666

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento

À Senhora

Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale

Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

Diamantina/MG

1 - Dados do Servidor

Nome: Bruno Novelino Vittoretto

Cargo: Professor

Regime de trabalho: 40 horas DE

Matrícula Siape: [REDACTED]

Lotação: Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)

2 - Informações sobre o afastamento

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas

Nível: Pós-doutorado

Local de realização (cidade, país): Salvador - BA, Brasil

Instituição: Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Período: 15/01/2025 a 14/01/2026

Quanto aos custos:

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens (ônus limitado).

requer o afastamento sem o recebimento de quaisquer valores (sem ônus).

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens e com ônus para a instituição ...

3 - Declarações

Declaro não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo...

Declaro não responder a Processo Administrativo Disciplinar.

Junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº ...

4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

O projeto intitulado **PASSADO E PRESENTE NAS(DAS) TELAS: A PRIMEIRA GERAÇÃO DE CINEASTAS AFRICANOS(AS) DO PÓS-INDEPENDÊNCIAS** buscará utilizar um conjunto de filmes do continente como fonte de investigação. Enquadra-se na tentativa de democratização de conhecimentos de História e Cultura africanas para um público de pesquisadores, estudantes, cinéfilos e demais interessados nas obras cinematográficas realizadas naquele território. De tal sorte que o tema das identidades e da cultura africanas presentes nessa reflexão se iniciou na articulação com o ensino na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), onde atuo como docente desde o ano de 2018. Tal esforço presente no projeto em questão se deu a partir do desdobramento de discussões nas unidades curriculares História da África, Tópicos em História da África e Sociedade e Economia, oferecidas para estudantes do curso de Licenciatura em História. Por algumas ocasiões, foi possível refletir sobre o papel do cinema como

ferramenta de transformação em seus diferentes sentidos, e é a partir dessa experiência de diálogo com estudantes e a literatura disponível que a pesquisa pretende partir.

Além do ensino, a pesquisa busca consolidar em momentos futuros uma prática extensionista, para desenvolvimento de projetos desta natureza no âmbito da UFVJM ou outras territorialidades e formatos. Conhecer os cinemas africanos é uma maneira de fomentar a diversidade cultural, tendo em vista a hegemonia do setor comercial que prioriza um tipo específico de produções fílmicas. Ademais, o município de Diamantina-MG atualmente não conta com espaços de cinema (sejam os denominados “cinemas de rua” ou as salas de shopping centers). A proposta de imersão nos cinemas africanos irá contribuir para a compreensão, reflexão e divulgação da linguagem dos filmes entre estudantes e a comunidade acadêmica em geral. Pretende-se apresentar os filmes do continente africano ao maior número de pessoas possível, mobilizando ações que aproximem o público do município de Diamantina a esse universo, uma vez que os temas presentes nas obras são facilmente identificáveis, ainda que em uma linguagem fílmica não convencional.

Nesse sentido, minhas aspirações de pesquisas se somam às do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP/UFVJM 2025, como instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNPD. O pós-doutoramento será desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), dentro do grupo de pesquisa (an)arqueologias do sensível - GAS, sob a supervisão do professor Marcelo Rodrigues Souza Ribeiro, pertencente à linha de pesquisa Culturas da Imagem e do Som, cuja produção acadêmica está em consonância com a temática proposta..

Observações:

Apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução CONSU nº 21/2019.

BRUNO NOVELINO VITTORETTO



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Novelino Vittoretto, Servidor (a)**, em 06/11/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589871** e o código CRC **0877F76E**.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.025331/2024-31

SEI nº 1589871

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, **Bruno Novelino Vittoretto**, SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, assume, expressa e livremente, os seguintes compromissos e responsabilidades perante esta Universidade, em razão do seu afastamento com a finalidade de **qualificação durante 12 meses (pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas - UFBA)**:

1. Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento.
2. Não mudar de área de qualificação, de curso ou instituição sem a prévia e expressa concordância por escrito da Universidade, sob pena de imediato cancelamento do afastamento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, especialmente as previstas neste Termo e na legislação pertinente.
3. Encaminhar à unidade administrativa, no caso de técnico-administrativo, ou ao Departamento ou órgão equivalente, no caso de docente, o relatório semestral de suas atividades junto ao curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo.
4. Comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.
5. Reassumir as atividades de seu cargo na Universidade imediatamente após o término do afastamento, ou no prazo fixado na comunicação de cancelamento do afastamento, se for o caso.
6. Não pedir licença do serviço, demissão do cargo ou transferência para outra instituição durante o período de afastamento, ou após o seu retorno à Universidade, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento, inclusive prorrogações.
7. Permanecer, obrigatoriamente, na UFVJM, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.
8. Indenizar a Universidade nas hipóteses de cancelamento do afastamento por infringência ao disposto no item 2 e de demissão voluntária ou de abandono do cargo, durante ou após o término do prazo de afastamento, enquanto não tiver cumprido o prazo fixado na Resolução CONSU nº 21, de 13 de dezembro de 2019.

9. A indenização abrangerá todos os gastos da Universidade para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens pecuniárias auferidas.

10. Observar todas as determinações da Resolução CONSU nº 21, de 13 de dezembro de 2019.

Assim, para os fins de Direito, assina o servidor o presente Termo, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições estipuladas, sob as penas e responsabilidades legais e contratuais assumidas, por si, seus herdeiros e, ou sucessores, aceitando, ainda, como competente para conhecimento e solução das questões dele derivadas o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Sete Lagoas (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

BRUNO NOVELINO VITTORETTO



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Novelino Vittoretto, Servidor (a)**, em 06/11/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589919** e o código CRC **CEC7A591**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO PARA AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO

Pelo presente declaro, **Bruno Novelino Vittoretto**, SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que sou servidor titular efetivo há pelo menos seis anos, incluindo o estágio probatório, que não me afastei para tratar de assuntos particulares ou para a realização de programas de pós-graduação *stricto sensu*, nos 4 (quatro) últimos anos anteriores à data da solicitação de afastamento, nos termos no § 3º do Art. 96-A da Lei n.º 8.112, de 1990.

BRUNO NOVELINO VITTORETTO

Orientações:

Assinar eletronicamente, sem edições no texto além do preenchimento dos campos.

Anexar portaria de lotação e exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Novelino Vittoretto**, Servidor (a), em 06/11/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589952** e o código CRC **50643067**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Pela presente, **Bruno Novelino Vittoretto**, SIAPE nº [REDAZIDO] ocupante do cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, declara não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar

BRUNO NOVELINO VITTORETTO



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Novelino Vittoretto, Servidor (a)**, em 06/11/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589981** e o código CRC **3D55B415**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DECLARAÇÃO

1. Declaramos, para os devidos fins, que o servidor **Bruno Novelino Vittoretto**, inscrito no CPF n.º [REDAZIDO], Matrícula Siape n.º [REDAZIDO], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não responde Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Acusatória e não compõe comissão processante nesta Universidade, na presente data.
2. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Diamantina, 12 de novembro de 2024.

JANAÍNA NUNES DA SILVA
Corregedora Seccional / UFVJM
Portaria n.º 1.168, de 14 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Nunes da Silva, Corregedor(a)**, em 12/11/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595524** e o código CRC **EDBD9CCC**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 456/2024/SECCPPD/PPD/REITORIA

Processo nº 23086.025331/2024-31

Interessado: Bruno Novelino Vittoretto, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

Assunto: Afastamento para Qualificação

A Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, em sua 382ª sessão, realizada em 04 de novembro de 2024, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Bruno Novelino Vittoretto**, no período de 15/01/2025 a 14/01/2026, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH, apresentou as seguintes considerações:

- a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;
- b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação de abertura de vaga de professor substituto, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

GUSTAVO HENRIQUE DE FRIAS CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Frias Castro**, Presidente, em 12/11/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595724** e o código CRC **7F728D9B**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 457/2024/SECCPPD/PPD/REITORIA

Processo nº 23086.025331/2024-31

Interessado: Bruno Novelino Vittoretto, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

Assunto: Abertura de vaga para contratação de professor substituto

A Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, em sua 382ª sessão, realizada em 04 de novembro de 2024, ao analisar solicitações de vaga de professores substitutos para substituir docentes em afastamentos, licenças ou nomeados para cargos de direção para reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus, ou em razão de vacância do cargo, baseando-se na Lei 8.745/1993, decide:

AUTORIZAR a realização de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o(a) Professor(a) **Bruno Novelino Vittoretto**, lotado(a) no(a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades/UFVJM, em razão de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, conforme solicitado através do Ofício nº 373/2024/DIRFIH/FIH [1577666].

GUSTAVO HENRIQUE DE FRIAS CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM

DESPACHO

De acordo. Encaminhado para providências.
Reitoria da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Frias Castro**, Presidente, em 12/11/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira**, Vice-Reitora, em 12/11/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595735** e o código CRC **4C846C06**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



Checklist para solicitar abertura de processo seletivo simplificado

- Ler a Resolução CONSU Nº 14/ 2011, disponível em http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/431-/436-/450-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT&start=20
- Observar as diretrizes de Biossegurança recomendadas pela Comissão Permanente de Biossegurança-CPBio <http://novo.ufvjm.edu.br/cpbio/documentos/>
- Abrir processo no SEI para solicitar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP a abertura do processo seletivo simplificado;
- Proceder com inclusão dos documentos necessários para abertura do certame:
- Incluir ofício solicitando abertura do processo seletivo simplificado, com o de acordo do Diretor da Unidade;
- Preencher e assinar o formulário, disponível no sei! Pessoal: Abertura Processo Seletivo Simplificado;
- Incluir documento contendo os protocolos e diretrizes a serem adotadas durante a realização do processo seletivo simplificado para resguardar a integridade de todos os envolvidos na realização do certame. Tais informações serão publicadas com o edital;
- Incluir manifestação da Unidade/Coordenação de curso informando se dispõe dos materiais e/ou insumos de biossegurança necessários para que a Banca Examinadora possa conduzir os trabalhos.
 - Sim** Siga para o próximo item;
 - Não** Solicitar junto à PROACE, via Direção da Unidade Acadêmica, com o(a) servidor(a) cadastrado(a) na unidade orçamentária "UO BIOSSEGRETATV - BIOSSEGURANÇA RETORNO ATIVIDADES PRESENCIAIS" para poderem efetuar as requisições solicitando os materiais de biossegurança.
- Indicar o nome dos servidores que ficarão responsáveis pelo cumprimento das medidas descritas nos itens a) ao o) do Protocolo de Biossegurança para fins de realização de concursos públicos durante o período de pandemia da Covid-19, elaborado pela CPBio e disponível em <http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/57/2014/10/Plano-de-Conting%C3%Aancia-2022-Vers%C3%A3o-Janeiro-de-2022-Atualizada-em-Mar%C3%A7o-de-2022.pdf>
- Incluir Portaria de afastamento do professor titular da vaga ou Documento oficial da UFVJM que comprove o impedimento legal do professor titular da vaga;
- Incluir a autorização da CPPD com o de acordo da Reitoria;
- Enviar o processo para as Unidades Virtuais Sei! DSD, DSCV e PROGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Alessandra Santos Botelho**, **Assistente em Administração**, em 12/11/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596249** e o código CRC **A560E6EB**.

Data de Envio:

12/11/2024 15:14:23

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <diretoriafih@ufvjm.edu.br>

Para:

"Coordenacao Historia" <coord.historia@ufvjm.edu.br>
Bruno Novelino Vittoretto <bruno.vittoretto@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Autorização CPPD - contratação substituto Prof. Bruno

Mensagem:

Prezada Coordenação.

Segue o Despacho nº 457/2024/SecCPPD/CPPD/REITORIA com autorização para contratação de substituto para a vaga do Prof. Bruno, em razão do seu afastamento para pós-doutorado.

Gentileza proceder à abertura do processo seletivo.

Atenciosamente,

Giovanni Máximo
Vice-Direção da FIH

Data de Envio:

12/11/2024 15:14:58

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <diretoriafih@ufvjm.edu.br>

Para:

"Coordenacao Historia" <coord.historia@ufvjm.edu.br>
Bruno Novelino Vittoretto <bruno.vittoretto@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Autorização CPPD - contratação substituto Prof. Bruno

Mensagem:

Prezada Coordenação.

Segue o Despacho nº 457/2024/SecCPPD/CPPD/REITORIA com autorização para contratação de substituto para a vaga do Prof. Bruno, em razão do seu afastamento para pós-doutorado.

Gentileza proceder à abertura do processo seletivo.

Atenciosamente,

Giovanni Máximo
Vice-Direção da FIH

Anexos:

Despacho_1595735.html